



**Câmara Municipal de Sesimbra**

**Edital n.º 15/2015**

**Divisão de Educação e Desporto**

**Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. t) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro,

**Faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que a **Assembleia Municipal**, na segunda reunião da sessão ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2014, **aprovou**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião de 17 de setembro de 2014, o Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, que ora se publica em anexo ao presente edital, e que entra em vigor no dia seguinte à presente publicação.

Este ato é igualmente publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra – [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), conforme preceitua o n.º 2 do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Arqt.º Augusto Pólvora

Em anexo: Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo